

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que:

- Projeto de lei nº 48/2025

- Ementa: dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para dotações de recursos da operação de crédito do banco do Brasil.

Os projetos de leis acima não necessitam de impacto orçamentário-financeiro, segundo os artigos 16 e 17 da Lei complementar nº 101/00, pois somente estamos remanejando saldo de uma dotação para outra, e as despesas novas, serão compensadas, com o saldo de outras despesas já previstas nessa fonte de recurso (fonte 41608).

Corbélia, 03/06/2025

Carla Denise Strey da Silva
Contadora CRC PR 045561/O-1